



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

Plano de Actividades para 2013

I INTRODUÇÃO

1. Contexto institucional e ambiental

1.1. Identidade e missão

O Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública (CPPSP) é um organismo de utilidade pública com personalidade jurídica, encontrando-se regulamentado pela Portaria 18.836 de 24NOV1961 e funcionando integrado nos Serviços Sociais da PSP (SSPSP). Actuando na área da acção social complementar, surgiu inicialmente como substituto aglutinador das diferentes instituições de previdência que existiam junto de vários Comandos da PSP, das quais apenas permaneceu até hoje o Montepio da PSP de Lisboa, criado em 24 de Dezembro de 1927.

No quadro da sua nobre missão, o CPPSP promove essencialmente dois tipos de serviço: a disponibilização de habitação social e de alojamento temporário aos seus subscritores e, como finalidade essencial, de acordo com a lei, a prestação por morte dos seus subscritores de um subsídio pecuniário único às pessoas consideradas hábeis para o receber, o qual, em boa verdade, tem fraca utilidade percebida e reconhecidamente baixa eficácia, devido não só à desadequação dos pressupostos e algoritmo de cálculo que estão na base mas essencialmente à oferta de produtos sucedâneos mais eficazes que proliferam no mercado financeiro.

No entanto, de acordo com o teor do § único do art. 2º do seu estatuto, sem prejuízo da sua finalidade essencial, deverá o CPPSP ainda cooperar na campanha de construção de casas de renda económica e em quaisquer outras actividades destinadas a beneficiar os subscritores.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

1.2. Ambiente Interno

Como se disse atrás, o CPPSP vem desenvolvendo a sua actividade de acordo com um enquadramento legal notoriamente desactualizado face à hodierna realidade social, económica e política, sendo perfeitamente pertinentes os desígnios previsto no PRACE no que toca à sua extinção e integração plena nos SSPSP.

A sua estrutura orgânica está igualmente bastante desadequada às necessidades actuais, sendo que, por decisão recente do seu presidente da Direcção do CPPSP e Director Nacional da PSP foi decidido que o seu funcionamento seria baseado num sistema de serviços partilhados com os SSPSP, nos quais está integrado, como se disse atrás.

Neste momento o CPPSP desenvolve a sua actividade, que se dirige a um universo de cerca de 35.500 subscritores, com recurso a um efectivo de 1 elemento com função policial – 1 Chefe –, bem como 5 elementos com funções não policiais – 3 assistentes técnicos, 1 técnico de informática e 1 assistente operacional.

Este efectivo de 6 elementos tem-se revelado algo insuficiente, o que fomenta um evidente enviesamento orçamental, no sentido que, funcionando o CPPSP numa lógica de serviços partilhados integrais com os SSPSP, como se disse, essa escassez de recursos humanos acaba por gerar um desequilíbrio financeiro comparativamente com este último organismo, que se vê assim com um peso relativo muito maior em termos de custos com pessoal, sendo que os seus efectivos, começando pela administração executiva, desenvolvem parte significativa do seu trabalho em prol do CPPSP, sem que isso esteja reflectido no respectivo orçamento.

A principal receita do CPPSP tem a ver com o arrendamento do seu imobiliário habitacional, que deverá representar no final do corrente ano (2012) perto de $\frac{3}{4}$ das receitas totais. Logo a seguir, em termos de importância relativa, aparece a receita proveniente das quotizações obrigatórias (cerca de 20% do total), sendo as restantes receitas ligadas ao arrendamento de imóveis não habitacionais a proveitos financeiros decorrentes de depósito no IGCP.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA**1.3. Ambiente Externo**

O CPPSP, como se disse atrás, funciona integrado nos SSPSP. Do ponto de vista jurídico, o seu pessoal sujeita-se ao estatuto do pessoal e demais legislação aplicável à PSP, sendo que, na sua actuação corrente, o CPPSP observa também as normas da Contabilidade Pública. Efectivamente, o CPPSP absorve, como qualquer outro organismo da PSP – salvaguardadas as suas especificidades enquanto serviço autónomo – o impacto directo das medidas legislativas e políticas aplicáveis à PSP como um todo, por emanção do poder legislativo e executivo.

2. Clientes

O CPPSP orienta a sua actividade em função das necessidades dos seus subscritores, compreendendo-se neste universo obrigatoriamente todo o pessoal em serviço activo na PSP e o pessoal aposentado. À semelhança do que acontece com os SSPSP, os subscritores do CPPSP encontram-se maioritariamente concentrados nas capitais de distrito, com maior incidência nas cidades de Lisboa e Porto.

Em termos de comunicação institucional, há que dizer que o CPPSP goza de uma fraca notoriedade junto do universo de subscritores, podendo mesmo assumir-se que reina o desconhecimento no seu seio, ao ponto de ser amiúde confundido com o Montepio da PSP de Lisboa. A razão disto passa essencialmente pela pouca utilidade percebida quanto ao seu serviço estatutariamente mais importante – o subsídio por morte.

Por sua vez, os clientes internos do CPPSP integram um grupo homogéneo e motivado de pessoas nos quais é necessário continuar a investir em termos de formação, sobretudo no âmbito de relacionamento humano, como forma de atenuar uma vertente demasiadamente formal da instituição, que permanece como herança de uma prática decana algo hermética e centrada sobre si mesma. A atenuação da rigidez do relacionamento interpessoal dessas pessoas poderá ser uma forma de melhorar o ambiente de trabalho e potenciar a sua capacidade laboral, aumentando o índice de produtividade geral e a imagem junto dos clientes externos.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA**3. Serviços fornecidos e outros a fornecer**

Tradicionalmente, como se disse atrás, o CPPSP tem-se resumido a prover um pequeno subsídio por morte dos subscritores, o qual, em termos modais, não ultrapassa a centena e meia de euros. Para além disso, este organismo tem uma forte componente de arrendamento social, tendo inclusivamente a exclusividade deste tipo de serviço em Comandos como Porto ou Faro. Na verdade, não deixa de ser relevante o facto de o CPPSP ter a seu cargo a gestão de 507 fogos de habitação em todo o território nacional, incluindo nas Regiões Autónomas, já com um grau de antiguidade assinalável (cerca de 33 anos, em média).

Durante o ano de 2008 o CPPSP, tal como os SSPSP, procedeu a um amplo e complexo processo de actualização das rendas sociais dos seus imóveis arrendados a subscritores – o que, na generalidade dos casos, não acontecia há mais de vinte anos –, o que permitiu um encaixe financeiro suficiente para arrancar paulatinamente com um programa plurianual de conservação e manutenção das partes comuns e fachadas dos prédios. Efectivamente, tendo presente o seu estado geral em termos de vetustez, este programa de reabilitação imobiliário torna-se absolutamente inadiável face às sucessivas inspecções técnicas que inequivocamente apontam para a existência de riscos graves para pessoas e bens caso essas intervenções profundas não sejam realizadas, o que poderá trazer consequências indesejáveis para ambas as partes.

Refira-se que esse processo de actualização extraordinária das rendas, para além da obtenção de receitas adicionais que tornasse a actividade auto-sustentável e não altamente deficitária, como o era até há pouco tempo, encerrou ainda outros dois objectivos: por um lado, sanar as situações alegadamente de uso abusivo ou inadequado dos imóveis, que vinham provocando forte descontentamento no seio dos restantes beneficiários e, pelo outro, jogando com o conceito económico de *utilidade do bem* em causa, visava ainda incentivar a desocupação voluntária de determinados imóveis de uso dispensável por parte dos respectivos inquilinos, os quais apenas mantinham os contratos de arrendamento para garantir as suas esporádicas visitas aos grandes centros urbanos, em especial ao Porto, necessidade essa que é perfeitamente suprida com as *casa de passante*.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

É óbvio que este processo encerra também uma obrigação não obnubilável por parte do CPPSP de enveredar por uma política mais activa e sustentada de intervenção nos seus edifícios habitacionais, tendo presente que a medida tomada no sentido do aumento extraordinário das rendas sociais despertou naturalmente um forte descontentamento no seio dos inquilinos, até porque decorreu em tempos de especiais dificuldades para a população portuguesa em geral.

Cabe aqui dizer que, não obstante a política de contenção, na medida do possível, das despesas correntes orçamentadas para 2011 face ao ano em curso, mesmo contando com o esperado aumento dos custos dos recursos energéticos e de outras matérias-primas importantes, a grande aposta para esse ano passa precisamente nas despesas virtuosas de investimento na conservação e recuperação de edifícios.

O certo é que o esforço do CPPSP na área da habitação social continua perfeitamente actual, até porque existem cada vez mais fenómenos de desestruturação familiar (e.g. divórcios e separações) que provocam forte descapitalização junto dos subscritores, pelo que seguramente é de manter, embora obedecendo a outra filosofia. Na verdade, há que reorientar cada vez mais esse esforço para a satisfação das necessidades dos subscritores que iniciam a sua carreira policial e que normalmente são integrados nos grandes Comandos, onde existem dificuldades de acesso a habitações a preços controlados, o que passa pelo reforço da natureza temporária do sector da habitação social. Assim, é intenção do CPPSP, em conjugação com os SSPSP; continuar a apostar no conceito de *casas de coabitação social*, destinados prioritariamente a recém-formados na Escola Prática de Polícia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

II Objectivos e Estratégia

1. Objectivos para 2013

Dentro do quadro contingencial até agora explanado o CPPSP propõem-se prosseguir em 2012 os seguintes objectivos, que, na sua globalidade, contribuirão para o esforço nacional de contenção orçamental:

- a. **Melhorar em 1% o rácio despesas / receitas operacionais**, reforçando assim exigências simultâneas de eficácia e eficiência na gestão dos recursos;
- b. **Assumir a totalidade do equipamento das Casas de Coabitação Social que vierem a ser disponibilizadas**, contribuindo assim para o esforço dos SSPSP no que toca ao provimento de habitações de cariz temporário.

2. Estratégia a prosseguir

Para a prossecução dos objectivos atrás referidos, a estratégia a adoptar para o próximo ano assentará em três pilares essenciais:

- a. Incremento do valor real e percebido dos produtos direccionados aos beneficiários em geral, numa base de segmentação essencialmente etária;
- b. Assunção de uma lógica de utilizador-pagador para os produtos de base universalista¹, imputando-lhes todos os custos desembolsáveis directa ou indirectamente associados;
- c. Minimização das transferências monetárias *tout court* para beneficiários, optando maioritariamente pela garantia de serviços com supressão da margem comercial arrecadada pelos fornecedores no mercado;
- d. Aposta nos produtos que se assumam como *amortecedores* face à especial onerosidade da condição policial em termos de risco, disponibilidade e mobilidade (e.g. habitação social temporária, medicina preventiva, compensação a beneficiários em situação socioeconomicamente gravosa e a familiares de funcionários mortos em serviço, etc.);

¹ *Recorde-se que são produtos fornecidos a todo e qualquer tipo de beneficiário, em condições de igualdade, independentemente da respectiva situação sócio-económica, em contraponto com os produtos de base assistencialista, em que a condição sócio-económica dos beneficiários é tida em conta.*

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

- e. Aumento da base tecnológica de apoio às actividades de linha e de suporte, torneando o clássico paradigma da utilização de mão-de-obra intensiva;
- f. Recurso a soluções de *outsourcing* diversificado em áreas não estratégicas, quando tal se revele à partida mais eficaz, eficiente e flexível em termos gestionários.

3. Principais actividades projectadas:

a. Equipamento das casas de passantes

As casas de Passantes representam um conceito de utilização de imóveis de habitação, sob a forma de aluguer, em regime de estadia de curta duração. A sua utilização decorre num período máximo de 30 dias, prorrogável até 90 (em casos excepcionais), a beneficiários que necessitem de se deslocar e permanecer, num determinado local, para fins diversos, durante um tempo limitado.

O CPPSP pretende no ano de 2013, equipar as casas de passantes em colaboração com os Serviços Sociais da PSP.

O custo estimado para levar a cabo esta actividade deverá orçar em 60.000 euros.

b. Reparação das empenas de um dos blocos de habitação do bairro do Cerco (Porto)

No âmbito do programa de reabilitação do seu património habitacional, o CPPSP deverá finalmente reparar as empenas viradas a norte de um dos seus blocos habitacionais no Bairro do Cerco, de forma a sanar um velho problema relacionado com as infiltrações geradas nas habitações em causa.

O custo estimado para levar a cabo esta actividade deverá orçar em 70.000 euros.



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COFRE DE PREVIDÊNCIA

c. Alargamento da oferta de ginásios

O CPPSP pretende continuar a instalar nos comandos da PSP ginásios devidamente equipados, com a finalidade de combater o elevado desgaste físico da profissão policial e promover o lazer e convívio institucional entre os elementos da grande família policial.

O custo estimado para levar a cabo este projecto deverá orçar em 70.000 euros.

Lisboa, 02 de Julho de 2012

O Vice-presidente

Jorge Filipe Guerreiro Cabrita
(Superintendente)